ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

OBJETIVO: DEBATER SOBRE O PATRIMÔNIO MUNICIPAL LOCALIZADO NA COMUNIDADE DO JACUTINGA (PAVILHÃO E GRUTA).

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e oito minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, em cumprimento ao Requerimento Nº 018/2024 de autoria do Vereador Ivanir Tupy Prolo – PP e Jean Emiliano – PL, dando atendimento ao que diz a Lei Municipal 4.697 de 2019, deu-se início a Audiência Pública para discutir sobre o Patrimônio Municipal localizado na comunidade do Jacutinga (pavilhão e gruta). O Senhor Presidente do Legislativo, Vereador Ivanir Tupy Prolo, juntamente com o vereador Jean Emiliano, convidou para compor a mesa o representante do município de Francisco Beltrão, senhor Marcos, representando a mitra, Dom Edgar e o representante da comunidade senhor Claudio Frigeri. Convidou ainda os assessores da mitra Padre Bressani e o Advogado da comunidade, Dr. Ademir, para que tomassem assento. Também estavam presentes os Vereadores, Cidão – PODEMOS, Ronaldo Bizotto – PP, Silmar Gallina – PSDB e Valmir Dile Tonello – PSD. Então o presidente explicou para o público como funciona a audiência pública, a audiência pública terá uma duração máxima de 2 horas, relatando que durante a explicação do tema pelos expositores, não seriam permitidos apartes. Após a exposição abriria espaço para questionamentos, tendo limite de 5 minutos. Então agradeceu a presença de todos que acompanhavam presencialmente e virtualmente. Em seguida, declarou aberta a audiência e um dos proponentes da matéria, fez suas considerações falando que foram procurados pela comunidade do Jacutinga, para fazer a audiência pública, sobre o bem do município de Francisco Beltrão, que lá está localizado e então ele e o vereador Jean Emiliano, conversaram e decidiram fazer o Requerimento, aprovado por maioria simples por todos os vereadores. Repassou a palavra ao vereador Jean Emiliano, que fez suas considerações relatando que foram procurados por ambas as partes para realização desta, e conversando nos bastidores entraram no acordo de discutir esse tema, com mais amplitude, relembrando ainda que esse é o papel dos vereadores ouvir e dar voz às comunidades, entidades, órgãos públicos e ao próprio executivo.

Em seguida, o presidente Vereador Ivanir Tupy Prolo, repassou a palavra ao Dom Edgar, representante da Mitra que iniciou sua fala saudando a todos os presentes e focou sua fala sobre o significado de gruta apresentando a história, relembrando os três pilares fundamentais de uma gruta de Nossa Senhora de Lurdes, apelo a conversão, oração e caridade. Santuários e grutas DE Nossa Senhora de Lurdes se espelharam pelo mundo todo, e chegou em Francisco Beltrão, na comunidade do Jacutinga, como também existem outras. Então Dom Edgar apresentou a linha do tempo da gruta na comunidade do Jacutinga, que existe a aproximadamente a 70 anos, o local foi escolhido pelo Frei Deodato, onde foi um local de devoção e adoração a Nossa Senhora de Lurdes, passados alguns anos o espaço em torno da gruta ficava em cima do terreno de três propriedades confortantes, foi então que a Comunidade Santo Alberto Magno, recebeu destes proprietários em 25 de junho de 1987 em ato gratuito de cessão de direitos, pelos proprietários Roberto Eger, Apolônia Schimtz Hellmann e Laurentino Pedro Petri. No documento registrado em cartório, os cedentes se comprometeram com a manutenção da cessão em caso de venda da área e transferência da obrigação ao adquirente. Em 2003 o senhor Celso Leopoldo Hellmann, herdeiro de Apolônia Schimitz Hellmann, permutou uma área de quinze mil metros quadrados com a prefeitura de Franciso Beltrão, sendo que seis mil trezentos e trinta metros quadrados pertenciam ao lote quarenta e cinco, já destinado a gruta. Essa permuta nunca ficou clara para a comunidade, no ato da tramitação o tesoureiro da comunidade na época Valdir Geraldo Rech, ainda vivo, iria participar de uma reunião na gruta com o prefeito da época, Reichembach e mais o senhor Celso. Ao chegar no local apenas teve a informação que estava tudo acertado, várias vezes o senhor Celso foi indagado sobre a permuta e o mesmo afirmava que a parte da gruta não estava inclusa. Apresentou também que somente em 2022, tomou-se conhecimento mediante a solicitação da matrícula, que fora permutado o espaço que compõe o Bosque em frente à gruta e mais o espaço adjacente onde hoje está o Centro Social. Na Matricula do imóvel já em 2013 na gestão do Prefeito Antônio Cantelmo Neto, consta a indicação "O presente imóvel, destina-se à gruta Nossa Senhora de Lurdes. Então, Dom Edgar passou a apresentar algumas questões como "Qual foi a finalidade da

prefeitura na época fazer a permuta de um terreno e destinar a gruta?" "Por que esse assunto não foi debatido com a comunidade?" Por que sempre se omitiu que o espaço destinado à gruta, passou para o poder público?", "Por que a anotação na matrícula do imóvel que se destina a gruta?", "Por que a prefeitura na época não regularizou?", "Ajudou a fazer a terraplanagem, permitiu constituir e nunca se manifestou sobre o assunto. Se a finalidade não era destinar aquele espaço para o bem espiritual das pessoas, por que o Poder Público nunca emitiu parecer sobre o uso ou questionou a gestão feita pela comunidade católica?", "Qual a finalidade da Associação de Moradores? É de seu escopo administrar um espaço para a espiritualidade em especial católica?", relembrou ainda que grutas e santuários destinados com títulos a Nossa Senhora, é exclusivamente devotamento católico e que nenhuma igreja Cristã tem essa prática. Dom Edgar, falou ainda que entende que uma coisa é a associação usar do espaço como a escola, esporte, os idosos, as famílias para encontros festivos. Questionou ainda, "desejam ter uma gruta na comunidade do Jacutinga ou um Centro de Eventos?", "O bosque da gruta, se destina à gruta ou deve se transformar em espaço de quiosques para festas desligadas do espaço religioso? Desviando, totalmente a vontade dos pioneiros e do Frei Deodato, com certeza de Nossa Senhora em 1958, quando ela propõe a Bernadete o início do devotamento em Lurdes na França". Relatou que muitos dos que integram a diretoria da Associação, antes foram membros do Conselho da Comunidade, trabalharam e também deram sua contribuição. E então fez mais um questionamento "Por que após sair do Conselho, assumiram a Associação, que aliás ficou muitos anos parada e somente volto9u a ser ativa no final de 2018?", "O Poder Público e esta Casa de Leis, estão dispostos a respeitar a história ou servir interesse de um grupo específico?". Apresentou ainda, algumas premissas, dizendo que em agosto de 2022 a comunidade fez almoço de dia dos pais, depois a Associação fez um almoço e não devolveram mais as chaves, passando a fazer agendamentos de promoções e empréstimos do local, inclusive fazendo a refeição e cobrando pelo serviço o que caracteriza exploração comercial. "É para isso que a prefeitura fez permuta em 2013?", relatou também que a festa do dia 12 de fevereiro de 2023, não pode ser realizada pela comunidade, a associação

realizou, quebrando a tradição de tantos anos. Considerou que foram redutíveis e que alegaram que a gruta era de todos e que eles deveriam cuidar. Segundo Dom Edgar, foi necessário solicitar a reintegração de posse judicialmente, o juiz concedeu a liminar devolvendo a posse a mitra, como consta na decisão a qual citou. Dom Edgar relembrou que foi criado uma comissão, após a segunda reunião foi suspensa pelo secretário Antonio Bonetti, não concordaram em regulamentar o uso por parte de todos., quiseram impor uma comissão formada por entidades da comunidade como escola, esporte, associação e igreja. Segundo Dom Edgar, aceitaram participar da comissão com a garantia de que o caminho não seria esta comissão, disse ainda que foram pressionados e ao não aceitar suspenderam sem continuar a discussão. Dom Edgar ressalta que a administração sempre foi da igreja e o juiz observou que não poderia ser negado o uso para as demais entidades da comunidade. Apresenta que a igreja concordou com as entidades da comunidade que não ligadas a igreja, ao realizarem suas atividades festivas, inclusive comercializando bebidas alcoólicas. Não concordamos com a comissão pelo fato de não ser nem da associação, escola, do esporte fazer a gestão de um espaço religioso. Para ele, o uso nunca foi negado. Questionou ainda "Por que não incluir o grupo dos idosos e associação da água?", "Por que não tem CNPJ?". Relembrou dos outros espaços públicos que existem na comunidade, visto que já estão em uso da associação e esporte. Relembrou que alguns espaços utilizados por outras entidades não necessitaram de regulamentação. Para Dom Edgar, a igreja não aceita que o ambiente seja locado para pessoas de fora da comunidade, para que sejam feitas festas e comemorações com finalidade simplesmente festiva e explorada por particulares. Ressaltou que os representantes da igreja, querem o bem da comunidade. Apresentou que várias solicitações de comodato foram realizadas, entretanto não foram aceitas. Finalizou dizendo que o desejo da mitra, é que a administração continue com a comunidade católica pelo sentido religioso e que a regulamentação, garanto o uso das demais entidades e famílias da comunidade. Então o presidente Ivanir Tupy Prolo agradeceu a fala do representante da Mitra e repassou a palavra ao Marcos Koerich, representante do Executivo, que iniciou sua fala cumprimentando a todos os presentes, relatou que o município tomou

conhecimento da situação a partir do proferimento da decisão liminar que incumbiu o município para fazer o regulamento da área. Relembrou também que a permuta aconteceu em 2013, mas a lei foi aprovada em 2012. Na permuta o imóvel, como consta na decisão liminar é um imóvel publico do Município de Francisco Beltrão e que até então vinha recebendo recursos do Governo Municipal e investimentos da comunidade. Após a liminar, com determinação do prefeito, Marcos e Bonetti, procuraram representantes da comunidade e mitra para criar o regulamento que atendesse anseios de todos e infelizmente não obtiveram um consenso. O Município deseja colher da comunidade, a melhor forma de regulamentar o uso da área, sem ferir nenhum direito estabelecido. Então, o presidente chamou o representante da comunidade Claudio Figeri, que iniciou sua explanação falando sobre a fala do bispo que a associação se apoderou das chaves do espaço que fica nas imediações da gruta. Claudio, apresentou que existe uma ata que foi assinada por diversas pessoas da comunidade que em noventa dias seria criada uma comissão para administrar da gruta, para atender o pedido do Padre Evandro, que era o pároco na época, visto que a gruta se tratava de um passivo, para igreja, porque não se tratava de um patrimônio da mitra. A associação estava praticamente invalidada, então fizeram através da associação de moradores, conside4rando que a gruta está localizada lá e que todos os membros que moram lá são sócios. No abaixo assinado, aproximadamente oitenta e cinco por cento das pessoas assinaram e foi encaminhado a prefeitura municipal, visto que é a legitima proprietária do local, para criar o regulamento. Algumas pessoas dizem que a associação quis se apossar do terreno da gruta, só que a associação viu que só foi tirado coisas da gruta desde o ano de mil novecentos e cinquenta, a gruta ficava abandonada durante todo ano, somente quinze dias antes de uma festa era feito a limpeza. Claudio indagou o Bispo sobre quantas vezes ele visitou a gruta e ao Padre Bressani, quantas vezes foi rezar missa na gruta. Relembrando, o contrato de sessão de direitos que foi feito com a capela no ano de mil novecentos e oitenta e sete e perdurou somente por cinco anos. No ano de mil novecentos e noventa e dois o terreno foi repassado ao Celso Hellmann. Em dois mil e treze, foi realizado a permuta para que o espaço de quinze mil metros passou a ser publico e é da prefeitura, conforme as

escrituras. Claudio, relembra que tentaram por diversas vezes manter contato com a mitra, para que não fosse necessário chegar nesse momento e que não era da vontade da associação. Apresentou também a liminar do juiz. A associação não quer tomar conta da gruta, a associação pleiteia investimentos que somente a partir de dois mil e treze, começaram a ter investimentos e é isso que a comunidade deseja. Claudio apresenta que a associação deseja que seja criado uma comissão com representantes das quatro entidades para que a comissão cuide do espaço e traga investimentos. A associação já investiu mais de vinte mil reais em melhorias da gruta, aonde tinha muita água escorrendo por cima da santa, melhorias nas lâmpadas do pavilhão. Ressaltou que não tem necessidade nenhuma de mentir para as pessoas que ali estão e que deseja que a prefeitura regulamente o espaço público. Ressaltou que é católico, mas que não tem o direito de tomar posse do local, que deveria abrigar a todos e que se a comunidade deseja crescer é necessário investimentos. Claudio relembrou uma reunião entre a associação e Bispo, afim de uma decisão, o Bispo ficou de tomar uma decisão, Claudio diz que ligou durante quatro dias para Jaqueline secretária de Dom Edgar e que quando ela o atendeu informou que o Bispo não lembrava de estar comprometido de falar com a comunidade ou associação. Por fim, apresentou as matrículas da gruta e as que fazem divisa com a mesma, apresentando que a gruta não está em cima do terreno que está sendo discutido. Lamentou a divisão da comunidade e solicitou a união da comunidade e compreensão. Então o presidente agradeceu as explicações trazidas até o momento e abriu a apalavra para mais expositores. Dom Edgar solicitou a palavra falando que eles se reunirão e após a conversa precisou ouvir diversas pessoas e ter um tempo para tomar uma decisão. Em seguida, Padre Bressani solicitou a palavra para algumas pontuações sobre as falas do Sr. Claudio, no qual relatou que a gruta foi deixada em estado natural antes da permuta da prefeitura e que se pudessem voltar no tempo deveriam ter deixado da maneira que se encontrava, pois não estariam tendo esse momento de discussão. Segundo o Padre, os investimentos após a permuta, foram todos feitos pela igreja e se o poder público fez doação, é porque estava sobre o terreno. O Padre relembrou que quando Sr. Claudio estava na diretoria, devolveram ela com o caixa zerado,

pois haviam investido tudo. Lembrou que a partir da gruta que tudo tem sentindo, independente de qual terreno que se encontra. Ressaltou que o espaço que está em nome da prefeitura está a serviço religioso, lembrou também que a associação falou que lá poderia ser uma local de eventos e festas, visto que todas as comunidades iriam fechar, então a finalidade do local estaria totalmente contrária. O presidente Ivanir Tupy Prolo, repassou a palavra ao advogado da comunidade que relembrou que estão tratando de um imóvel público, que era destinado ao lado religioso, mas é um imóvel público, ressaltou que é função da Casa de Leis fiscalizar as finalidades de todo bem público. O Advogado frisou que foram destinadas verbas públicas para esse imóvel. Então solicitou que a Câmara fiscalize a quem foi destinado e converse com a comunidade e a mitra. Após a fala do advogado, o presidente abriu as falas para a plateia, os que fizeram bastante questionamentos e foram respondidos pelo. Ressaltou ainda que tem vários amigos de ambos os lados, mas que como vereador e representante do povo, não poderia se furtar de atender a solicitação e que preza pelo bom entendimento e que com a união todos irão ganhar. O vereador Jean, sugeriu que ambos os lados deveriam entrar em um acordo como abrir algumas datas para eventos na comunidade. O vereador Silmar Gallina, pediu a palavra e disse que precisamos manter a paz, que desavenças não trarão progressos, concordou com os investimentos que devem ir para a comunidade e frisou a garantia da paz. O Vereador Jean questionou de haveria alguma proposta nova pelas partes. Então o representante da comunidade Claudio, relatou que quem fez é o legitimo proprietário que é a Prefeitura Municipal, sendo assim ele não iria questionar, e que da parte da associação assinariam o regulamento com boa vontade, para que ânimos cessem, mas que não aceitariam a clausula do regulamento que apresenta que a Mitra poderá intervir. Enquanto o Padre Bressani, relatou que o regulamento não foi proposto pelo Poder Público e sim construído em conjunto, ele enviou várias cláusulas e que a única divergência é a questão da comissão, então a Mitra flexibilizou que a comercialização de bebidas se dará somente quando não for evento da igreja, por conta de orientação Diocesana. Relatou também que enquanto a comunidade não aceita por conta da clausula, a mitra não aceita por conta da formação de comissão. Então o senhor

Marcos, representante do Executivo, lamentou o comentário do Padre, comentando que o Município sempre se posicionou de maneira neutra nesse processo, dizendo que o Prefeito determinou que eles ouvissem as partes e criassem um regulamento, afirmou que não ouviu somente a parte da comunidade, conversou também com o Padre. Finalizou, respondendo que a reunião foi interrompida, porque ficaram discutindo sobre coisas que não somavam a gruta. O vereador Cidão, solicitou que fosse consignado em ata que seja encaminhado ao Legislativo uma cópia do regulamento e que o Executivo encaminhe os termos financeiros do imóvel. Por fim, o presidente agradeceu a presença de todos e as explanações e encerrou a presente audiência às vinte horas e quarenta minutos.

O arquivo de áudio na íntegra desta Audiência Pública encontra-se arquivado na secretaria da Câmara Municipal de Vereadores ou pelo link: https://www.youtube.com/watch?v=Ho9h6Qm4C44&t=883s

Ivanir Tupy Prolo
PRESIDENTE

Jean Emiliano
VEREADOR